

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail: botucatu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**4007320-39.2013.8.26.0079/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Exequente:	**UBIRACI BRAVO NOGUEIRA**
Executado:	**CIRANDA ADMINISTRAÇAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

Em Botucatu, aos 19 de novembro de 2021, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **parte ideal dos imóveis lotes de terreno 09 e 10 da quadra 14, do loteamento Residencial Nova Cascata, município de Araras-SP, com frente para a Rua Rio Atibaia, sob matrículas 62.754 e 62.755 do CRI de Araras,** do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Carlos Martini, CPF nº 398.249.268-87, RG nº 46648306. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA